



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
culturaesporteribeirao@gmail.com

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

### 1 – Setor requisitante: Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

### 2 – Objeto: Contratação da Dupla Cleiton e Camargo para apresentação no 5º Arraiá da estação de Ribeirão Vermelho.

#### Classificação:

- ☒ ( X ) Serviço não continuado
- ☐ ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ ( ) Material de consumo
- ☐ ( ) Material permanente / equipamento

#### Forma de Contratação sugerida:

- ☒ ( x ) Inexigibilidade Art. 74
- ☐ ( ) Dispensa Art. 75 Inciso (I)
- ☐ ( ) Dispensa Art. 75 inciso (II )
- ☐ ( ) Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ☐ ( ) SIM ☒ ( x ) NÃO
- ☐ ( ) Concorrência

### 3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

#### 3.1. Justificativa da Escolha:

A contratação da dupla Cleiton e Camargo para apresentação no 5º Arraiá da Estação justifica-se pela reconhecida relevância da dupla no cenário da música sertaneja brasileira, gênero que se relaciona diretamente com a proposta cultural e temática do evento. Com uma trajetória artística consolidada e marcada por décadas de atuação, sucessos populares e participação em diversos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
culturaesporteribeirao@gmail.com

eventos e festivais em todo o país, a presença da dupla contribui para o fortalecimento e valorização da cultura musical brasileira, especialmente das tradições ligadas às festividades juninas.

A participação de artistas de grande reconhecimento nacional agrega valor cultural e simbólico ao evento, ampliando sua atratividade e potencial de público. Nesse sentido, a apresentação da dupla Cleiton e Camargo tende a promover significativa mobilização de moradores e visitantes, fortalecendo o 5º Arraiá da Estação como um evento de destaque no calendário cultural do município.

Além do aspecto cultural, a realização do show contribui para o estímulo à economia local, uma vez que o aumento da circulação de pessoas durante o evento favorece diretamente o comércio, os prestadores de serviços, ambulantes e o setor de hospedagem e alimentação. Dessa forma, a contratação também se justifica pelo potencial de geração de movimento econômico e de promoção do turismo local.

Por fim, a iniciativa está alinhada com os objetivos da administração pública de promover o acesso da população a atividades culturais e de lazer de qualidade, incentivar a valorização das tradições populares e fortalecer eventos que contribuam para a identidade cultural e o desenvolvimento sociocultural do município.

### 3.2 – Justificativa do Preço:

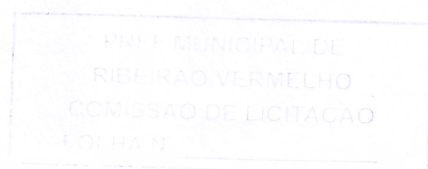
A justificativa do preço para a contratação da dupla Cleiton e Camargo, no valor de **R\$149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais)**, fundamenta-se na compatibilidade do montante com os valores praticados no mercado para apresentações artísticas de mesmo porte e relevância.

Para fins de comprovação da razoabilidade do valor proposto, foram analisadas **notas fiscais e contratos referentes a apresentações recentes da dupla em outros municípios e eventos**, que demonstram que o cachê solicitado encontra-se dentro da faixa normalmente praticada para shows da mesma natureza, considerando fatores como notoriedade do artista, estrutura envolvida, logística de deslocamento, equipe técnica, duração do espetáculo e demanda do mercado.

Destaca-se que artistas de renome nacional, como a dupla Cleiton e Camargo, possuem valores de contratação padronizados por seus representantes exclusivos, sendo tais valores aplicados de forma semelhante a diferentes entes públicos e privados, o que reforça a **regularidade e a compatibilidade do preço apresentado**.

Dessa forma, diante da análise da documentação comprobatória apresentada — especialmente **notas fiscais de serviços similares prestados recentemente** — conclui-se que o valor de **R\$149.000,00 está em conformidade com o preço de mercado**, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

### 3.3 – Fundamentações:





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
culturaesporteribeirao@gmail.com

A presente contratação fundamenta-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, prevista no art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista tratar-se da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de profissional do setor artístico diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No caso em análise, pretende-se a contratação da dupla Cleiton e Camargo, artistas amplamente reconhecidos no cenário da música sertaneja brasileira, com carreira consolidada, extensa discografia e apresentações em diversos eventos culturais e festivais em todo o território nacional.

A notoriedade e a relevância artística da dupla caracterizam sua consagração perante o público e a crítica, circunstância que inviabiliza a realização de procedimento competitivo, uma vez que apresentações artísticas possuem natureza **personalíssima**, não sendo possível a substituição do artista por outro sem que haja alteração substancial do objeto pretendido pela Administração. Nesse contexto, a escolha da dupla está diretamente relacionada à proposta cultural do evento e ao interesse público de proporcionar ao público uma atração de reconhecida qualidade e grande aceitação popular.

Adicionalmente, cumpre destacar que a contratação será realizada por meio de **empresário exclusivo**, devidamente comprovado por documentação que atesta a representação artística da dupla, em conformidade com as exigências legais aplicáveis. Tal circunstância reforça a inviabilidade de competição, uma vez que somente o representante autorizado possui legitimidade para negociar e firmar contratos para apresentações da referida atração artística.

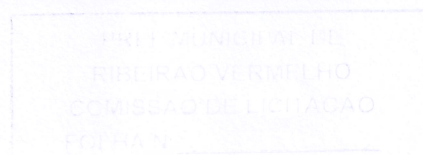
No que se refere à instrução do processo, observa-se o atendimento aos requisitos previstos no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece os elementos necessários para a formalização da contratação direta.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida atende plenamente aos pressupostos legais para a **inexigibilidade de licitação**, uma vez que se trata da contratação de artistas consagrados, cuja natureza do serviço inviabiliza a competição, estando o processo devidamente instruído com a documentação necessária, em observância aos princípios da legalidade, motivação, eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, restam atendidos os requisitos estabelecidos pelos **arts. 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, legitimando a contratação direta da dupla Cleiton e Camargo para apresentação no evento **5º Arraiá da Estação**, promovido pelo Município.

#### 4 - Descrição do objeto a ser contratado:

| ITEM | CÓDIGO DO PRODUTO E DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|-------------------------------|-------|--------|
|------|-------------------------------|-------|--------|





Secretaria de  
**cultura**  
Esportes, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
culturaesporteribeirao@gmail.com

|    |                                                                                                        |    |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 01 | Contratação da dupla Cleiton e Camargo para apresentação no 5º Arraiá da Estação de Ribeirão Vermelho. | SV | 01 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|

**5 – Grau de prioridade de contratação:**

( ☒ ) Baixa

( ) Média

( ) Alta

( em casos de urgência e emergência)

É URGENTE : ( ☒ ) Sim ( ) Não

**SE SIM, QUAL O MOTIVO DA URGÊNCIA:**

É EMERGENCIAL (Conforme Art 75 Inciso VIII ): ( ) Sim ( ☒ ) não

**SE SIM, QUAL O MOTIVO DA EMERGÊNCIA:**

**6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a ordem de fornecimento quando for o caso:**

Em até 3 dias úteis após a homologação ou ratificação do processo.

**7 – Fornecimento de Materiais:**

( ) Aplica ( ☒ ) Não se aplica

7.1 - ( ) Consumo ( ) Permanente

7.2 - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal

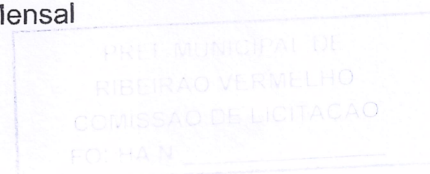
( ☒ ) Outro (especificar): Sempre que solicitada a demanda justificável.

**8 – Prestação de serviços:**

( ☒ ) Aplica ( ) Não se aplica

8.1 - ( ) Continuado ( ☒ ) Não Continuado

8.2 - ( ☒ ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
culturaesporteribeirao@gmail.com

( ) Outro (especificar):

---

**9 – Regime de execução:**

- ( ) Aplica      ( x ) Não se aplica ..
- ( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global
- ( ) Empreitada integral      ( ) Fornecimento/ prestação de serviço associado
- ( ) Contratação por tarefa      ( ) Contratação integrada
- ( ) Contratação semi-integrada
- 

**10 – Habilitação específica para o objeto:**

- ( ) Não
- ( x ) Sim. Especificar :
- Exemplos: Notas comprobatórias, certidões atualizadas, cnpj, etc...
- 

**11 – Responsabilidade específica do contratante:**

- (X ) Não
- ( ) Sim. Especificar
- 

**12 - Local de entrega/execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:**

*A apresentação será realizada no Espaço Cultural João José da Gama no Sábado de comemoração do Arraiá da Estação.*

---

**13 – Celebração de Contrato formal**

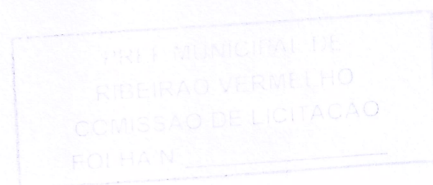
- ( x ) Aplica      ( ) Não se aplica

**Fiscal do contrato: Danilo de Andrade Tourino**

**Gestor do contrato: Ícaro Henrique de Andrade Souza**

---

**14 – Créditos orçamentários:**





Secretaria de  
**cultura**  
Esportes, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
culturaesporteribeirao@gmail.com

Ficha: 229 Fonte de Recurso: 1500

---

**15 – Estimativa de valor de contratação:**

***A proposta é de R\$149.000 (cento e quarenta e nove mil reais) todo o serviço.***

---

**17 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):**

( x ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

---

**18 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

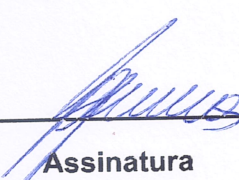
As exigências de Habilitação estão mencionadas no Termo de Referência.

**19 – Da formalização da demanda:**

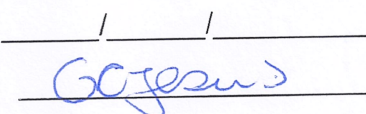
**Nome:** Ícaro Henrique de Andrade Souza

**Cargo:** Secretária Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

**Ribeirão Vermelho, 28 de maio de 2026**

  
Assinatura

Visto do Controle Interno

  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho**

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## **DECLARAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

De conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 6, XXIII, letra J e 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e também da Lei Complementar nº 101/2000, solicitamos a gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para contratação do objeto abaixo descrito conforme a ficha e fonte dos recursos informado.

**Objeto:** Contratação de dupla sertaneja Cleiton e Carmargo para apresentação no 5º Arraiá da Estação.

**Ficha:** 229      **Fonte:** 1500

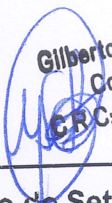
**Valor total da contratação:** R\$ 149.000,00

**Forma de Pagamento:** A vista – Até 20 dia após o recebimento da Nota Fiscal e Entrega do Produto

**Saldo em ficha:** R\$ 1.194.122,44

**ESTIMATIVA DE IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO VIGENTE:** 0,42%

Ribeirão Vermelho, 28 de maio de 2026

  
Gilberto Machado da Silva  
Contador - PMRV  
CRC: MG 133469/0

**Visto do Setor Contábil**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_